A C Ó R D Ã O

TC-006011.989.24-1

Câmara Municipal: Campos do Jordão.
Exercício: 2025.
Presidente: Luiz Filipe Costa Cintra.
Advogados: Bruno Louzada Tureta (OAB/SP nº 399.673) e Ivan Franco Batista (OAB/SP nº 120.601).
Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari.
Fiscalizada por: UR-14.
Fiscalização atual: UR-14.

CONTAS ANUAIS. CÂMARA. ASPECTOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. OBSERVÂNCIA. DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMOS. QUADRO DE PESSOAL. RELEVADOS. EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS. FALHAS EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS. DETERMINAÇÃO PARA ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. REGULARIDADE COM RESSALVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão virtual realizada das 10h de 25 de agosto de 2026 às 17h de 27 de agosto de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Maxwell Borges de Moura Vieira e Carlos Cezar, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, e com embasamento no art. 33, II, da Lei Complementar nº 709/93, julgar regulares, com ressalvas, as Contas da Câmara Municipal de Campos do Jordão referentes ao exercício de 2025, excetuados os atos pendentes de julgamento pelo Tribunal.

Nos termos do art. 35 da aludida legislação, considera quitado o responsável Luiz Filipe Costa Cintra.

Remeta-se cópia dos autos ao D. Ministério Público Estadual, para ciência e adoção de medidas que entender cabíveis relativas às irregularidades verificadas nos itens C.3, “Emendas Parlamentares Impositivas Municipais” e C.7 “Formalização das licitações, inexigibilidades e dispensas”, do Relatório de Fiscalização.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Thiago Pinheiro Lima.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-Z9Y2-7LVU-7P3I-6MZC

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 16 de setembro de 2026.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-Z9Y2-7LVU-7P3I-6MZC